



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 11 de Junho de 2016.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano III Edição nº 519

Pág. 1 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

durante o seu período de afastamento; considerando a desistência dos candidatos Vanessa Bonatti Cortês e Eduardo Rafael Tenca Benini aprovados respectivamente em 2º e 3º lugar no Processo Seletivo Público 03/2016.

Resolve

Convocar, de conformidade com o Capítulo 7 do Edital de Processo Seletivo Público n.º 03/2016, de 22.04.2016, o candidato Pablo Rodrigo da Rosa, portador da CIRG nº 9.840.992-0, aprovado em 4º lugar no processo seletivo público realizado para o emprego de Farmacêutico, para, comparecer no dia 16.06.2016 às 08:30 horas da manhã, na Divisão de Pessoal deste município, localizada na Rua Cel. Emílio Gomes, 731, munido dos seguintes documentos pessoais, visando submeter-se a exame médico admissional para provimento de vaga existente para este emprego, observado os requisitos para o seu exercício, conforme previsto no supramencionado edital:

- Fotocópias

- I. Identidade, CPF, Carteira de Reservista, Título de Eleitor, acompanhado de comprovante de votação nas últimas eleições ou justificação na forma da lei, certidão de nascimento (se for solteiro) ou certidão de casamento (se for casado), certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos (caso possua), acompanhada do cartão da criança (idade até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (idade entre 7 e 14 anos);
- II. Comprovante de Residência;
- III. Comprovante de Escolaridade;
- IV. Registro de Farmacêutico no CRF;

- **Documentos Originais:**

- I. Certidão negativa de Antecedentes Criminais;
- II. 01 foto 3 X 4 recente e colorida;
- III. Carteira de Trabalho com comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- IV. Declaração emitida pelo órgão contratante (no caso do candidato ter exercido cargo ou emprego público) de que não sofreu penalidade, no exercício de cargo ou emprego público, nem foi demitido a bem do serviço público;
- V. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria, que implique acumulação com a remuneração do emprego público a que está sendo convocado, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente;
- VI. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente, quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF;
- VII. Declaração de Bens e Valores.

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal que a este subscreve, torna pública, a desclassificação do candidato **Eduardo Rafael Tenca Benini**, portador da CIRG n.º 23.335.753-1/SP, aprovado em 3º lugar no processo seletivo público realizado para o emprego de **Farmacêutico**, nos termos do Processo Seletivo Público n.º 03/2016, em razão de sua desistência da vaga para qual foi convocado, conforme Termo datado de 10.06.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2016.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o resultado final do Processo Seletivo Público realizado para a contratação temporária de Farmacêutico, conforme Edital n.º 03/2016; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 005/2006, de 29.03.2006, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito deste município; considerando o afastamento por motivo de doença da servidora Denise Cristina Bigaran, ocupante do Emprego Público de Farmacêutico; considerando a rescisão, a pedido, do contrato de trabalho por prazo determinado do servidor Tiago Aguera, contratado para atuar em substituição à referida servidora,

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 11 de Junho de 2016.

Ano III Edição nº 519

Pág. 2 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação o candidato será desclassificado, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 7.4 do Capítulo 7 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2016.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2015 (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 064/2015 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: ANTENOR FAIS
CPF/MF: 023.022.849-68
CONTRATADA: ARLETE PINHEIRO DA SILVA FAIS
CPF/MF: 029.050.909-28
OBJETO: a locação de imóvel situado à Rua Dr. João Pessoa nº 814, Centro, neste município, pelo período de 12 (doze) meses, para instalação de depósito de madeiras, ferramentas e outros utensílios locados na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
VALOR: R\$ 22.570,92 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta reais e noventa e dois centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.
ASSINATURA: 10 de Junho de 2016.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 10 de Junho de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal**

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2015 – (PMRC) TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73
CONTRATADO: NETUNO ENGENHARIA LTDA - ME - **CNPJ/MF:** 08.828.924/0001-92
OBJETO: A contratação de empresa especializada em construção civil para mão de obra e fornecimento de material, na cobertura de quadra poliesportiva da Escola Rural Municipal João Teodoro da Silva, neste município de Ribeirão Claro, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PRAZO: 09 de Dezembro de 2015 a 08 de Junho de 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II e VI, da Lei Federal 8.666/93.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 07 de Dezembro de 2015.

**Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 11 de Junho de 2016.

Ano III Edição nº 519

Pág. 3 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2016

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 046/2016 (PMRC), realizado no dia 09 de junho de 2016 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, A SEREM UTILIZADOS NA 20ª FESCAFÉ – EXPO-FEIRA DO CAFÉ, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PECUÁRIA, A SER REALIZADA DE 07 À 10 DE JULHO DE 2016 NO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL “BARÃO VICTOR VON RAINER HARBACH”, NESTE MUNICÍPIO**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME (CNPJ: 22.895.723/0001-39)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRES	QTDE	VL UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
1	AGUA SANITARIA - 2 L	GIRANDO SOL	Uni	10	3,80	38,00
2	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% OU 70° - 1 L	DA ILHA	Uni	10	6,80	68,00
3	AROMATIZANTE DE AMBIENTES - SPRAY - 400 ML	BOM AR	Uni	15	10,20	153,00
4	DESINFETANTE A BASE DE OLEO DE EUCALIPTO - 100ML	SALUTAR	Uni	40	7,50	300,00
5	DESINFETANTE PINHOS - 2 LITROS	GIRANDO SOL	Uni	20	6,50	130,00
6	DETERGENTE	GIRANDO SOL	Uni	80	2,05	164,00
7	ESPONJA 2 FACES PARA LAVAR LOUÇAS COM 4 UNI	ESFREBOM	Uni	10	3,00	30,00
8	ESPONJA DE LA DE ACO - COM 8 UNIDADES	Q LUSTRO	Uni	10	1,80	18,00
9	LIMPA PEDRA 1 LITRO	REMOVEX	Uni	5	17,00	85,00
10	LIMPADOR COM BRILHO PARA PISO - 500ML	FACILLE	Uni	20	7,40	148,00
11	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO - EMBALAGEM C/ 500 ML -	FACILLE	Uni	10	4,30	43,00
12	LUVAS DE MALHA PIGMENTADA - FABRICADAS EM FIOS DE ALGODAO E POLIESTER. POSSUEM PALMA REVESTIDA COM PIGMENTOS DE PVC PARA MAIOR ADERENCIA	VOLK	par	15	4,90	73,50
13	PAPEL HIGIENICO - ROLO - PAPEL NAO REICLADO, FOLHAS PICOTADAS E DUPLAS 10 CM X 30 M - FARDOS 16 PCT C/ 4 UNI	DUETTO	Uni	12	80,00	960,00
14	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS - COM 1000 UNI	DAELLE	Uni	15	12,50	187,50
15	RODO PARA AGUA MEDIO - C/ CABO DE MADEIRA -	RAINHA	Uni	10	6,00	60,00
16	SABAO EM PO - CX 1 K	TIXAN	Uni	20	8,10	162,00
17	SABONETE EM BARRA - 90 GR	SENSUS	Uni	50	1,15	57,50
18	SACO PARA LIMPAR CHAO EM ALGODA CRU	DAMACENO	Uni	40	4,60	184,00
19	SAPONACEO EM PO - (TIPO SAPOLIO) - 300GR	RADIUM	Uni	10	3,15	31,50
20	VASSOURA NYLON - COM CABO	BETTANIN	Uni	6	8,60	51,60
TOTAL GERAL						2.944,60

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 10 de junho de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal